Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2017
EDITAL DE PREGÃO Nº. 071/2017

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de **Pregão n.º 071/2017**, relativo ao Processo Licitatório n.º **084/2017**, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO**, com as seguintes especificações:

1 – Acolhemos a impugnação ofertada pela empresa: **ART GRAMAS REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA - ME**, e em atendimento ao Parecer Jurídico sob nº 402/2017, onde solicita a alteração no **critério de julgamento** do Edital, na seguinte forma:

Onde se Lê:

1.2.1 - A **abertura** dos envelopes contendo: o credenciamento(Env.01), a proposta(Env.02) e a documentação(Env.03), ocorrerá às **14:30 (catorze horas e trinta minutos),** do mesmo dia, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio instituída pelo Prefeito Municipal, prevalecendo para classificação do vencedor do presente Pregão, o critério: **menor preço global.**

2.2 – A presente Licitação reger-se-á pelo tipo: **Menor Preço Global.**

9.5 – Para efeito de seleção e julgamento das propostas será considerado o **Menor Preço Global.**

Leia-se:

1.2.1 - A **abertura** dos envelopes contendo: o credenciamento(Env.01), a proposta(Env.02) e a documentação(Env.03), ocorrerá às **09:00 (nove horas),** do mesmo dia, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio instituída pelo Prefeito Municipal, prevalecendo para classificação do vencedor do presente Pregão, o critério: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

2.2 – A presente Licitação reger-se-á pelo tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9.5 – Para efeito de seleção e julgamento das propostas será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

2- Fica alterada também a dotação orçamentária, para o exercício do ano de 2018, na seguinte forma:

Onde se Lê:

– Na Minuta do Edital, subitem 14.10.2:

Uni. Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0208	1.010	4.4.90.52.10.00.00	103/105	2507/2508
0208	1.011	4.4.90.52.10.00.00	103	2509
0210	2.036	4.4.90.52.10.00.00	000	8839
0210	2.036	3.3.90.30.99.01.00	000	5023

– Na Minuta da Ata de Registro de Preços, subitem 2.10:

Uni. Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0208	1.010	4.4.90.52.10.00.00	103/105	2507/2508
0208	1.011	4.4.90.52.10.00.00	103	2509
0210	2.036	4.4.90.52.10.00.00	000	8839
0210	2.036	3.3.90.30.99.01.00	000	5023

Leia-se:

– Na Minuta do Edital, subitem 14.10.2:

Uni. Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0208	1.009	4.4.90.52.10.00.00	000/103/105	6954/6955/6956
0208	1.010	4.4.90.52.10.00.00	000/103	6957/6958
0207	2.033	4.4.90.52.10.00.00	000/514	6952/6953
0207	2.033	3.3.90.30.99.01.00	000	3962

– Na Minuta da Ata de Registro de Preços, subitem 2.10:

Uni. Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0208	1.009	4.4.90.52.10.00.00	000/103/105	6954/6955/6956
0208	1.010	4.4.90.52.10.00.00	000/103	6957/6958
0207	2.033	4.4.90.52.10.00.00	000/514	6952/6953
0207	2.033	3.3.90.30.99.01.00	000	3962

3 – Fica prorrogada a data da abertura do Edital de Pregão n.º 071/2017, passando a ser o seguinte:

DATA: 13 de Março de 2018

PROTOCOLO: 08:30 (oito horas e trinta minutos)

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (nove horas)

4 – Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão n.º 071/2017.

5 - Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos bem com as demais informações, serão prestados pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone N.º 0XX-44-3528-8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 24 de Janeiro de 2018.

Adeide Balieiro de Paula Souza
Gerente de Compras e Licitações

CI1182521-E18

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará dando sequencia a realização do certame licitatório **Nº 011/2018**, na modalidade **TP Nº 001/2018** – Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CBUQ) NA AVENIDA BRASIL (TRECHO ENTRE A RUA COPACABANA E RUA RIO DE JANEIRO – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO) PATRIMONIO 5741, COM AREA TOTAL DE 864 M² (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS). CONFORME ESPECIFICAÇÃO NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. RECURSOS PRÓPRIOS.** A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados novamente **a partir do dia 24 de Janeiro de 2018** no portal da transparência do Governo de Matelândia; www.matelandia.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacoes@matelancia.pr.gov.br. Os envelopes contendo as propostas técnicas e de preços serão recebidos até o dia ***09 de Fevereiro de 2018***, **devendo** ser protocolados **até às 08:30 horas.** A abertura e julgamento serão no mesmo dia às **09:00 horas**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262 8376. Matelândia, 24 de Janeiro de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito Municipal

CI1182557-E18

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
1951 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU 1961

EDITAL 004/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº002/2015
CONVOCAÇÃO Nº 11

O Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público **Nº 002/2015**, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, Rua Vânio Ghellere, 64, no período de **24 de janeiro a 7 de fevereiro de 2018,** no horário das 07h30min às 13h30min, para manifestarem interesse pelas vagas em que foram aprovados, apresentando os seguintes documentos:

- 02 fotos 3x4;
- RG (cópia simples);
- CPF (cópia simples);
- Título de eleitor (Fórum Eleitoral) (cópia simples);
- Certidão de quitação eleitoral (cópia simples);
- Certidão de casamento e/ou nascimento (cópia simples);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia simples);
- Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos (cópia simples);
- Cartão do PIS (cópia simples);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (sexo masculino) (cópia simples);
- Certidão de antecedentes criminais (Cartório Eleitoral);
- Certidão de antecedentes criminais (Cartório Distribuidor - Fórum);
- Comprovante de residência (cópia simples);
- Comprovante de escolaridade (cópia simples);
- Comprovante dos requisitos básicos, especificados nos itens 2 e 14 do Edital do Concurso Público nº 002/2015, para o exercício do cargo (cópia simples).
- Comprovante dos requisitos básicos para PNE (Portador de Necessidades Especiais), especificados no item 3 do Edital do Concurso Público nº 002/2015, para o exercício do cargo (cópia simples).

A presença é obrigatória, sendo a falta considerada como desistência.

São Miguel do Iguaçu, 23 de janeiro de 2018.

Valdecir Simão Lago
Secretário de Administração

Claudiomiro da Costa Dutra
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL Nº 004/2018 - Concurso Público nº 002/2015

CONVOCAÇÃO Nº 11

CARGO: DENTISTA

NOME	CLASSIF.
ADELINE APARECIDA VANONI COLETTO	6

Prefeitura do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2018.

Valdecir Simão Lago
Secretário de Administração

Claudiomiro da Costa Dutra
Prefeito Municipal

CI1182556-E18

PROCESSO N° 3817/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2018
Objeto: Locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos e entulhos no perímetro urbano. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 08 de fevereiro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 22 de janeiro de 2018. MARCOS DA SILVA RETAMERO. Nomeado Conforme Portaria 141/2017.

PROCESSO N° 3819/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Aquisição de recargas e botijões de gás destinados ao município. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 08 de fevereiro de 2018, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 22 de janeiro de 2018. ISABELA SILVA DOS SANTOS Pregoeira, nomeada, Conforme Portaria 141/2017.

PROCESSO N° 3820/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
Objeto: Aquisição de materiais destinados à construção de emissário de águas pluviais no Conjunto Boa Vista e no Distrito de Yolanda. Importante: *A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais, excetuando-se apenas os itens 18 e 19 do Lote 01 e 11, 12 e 13 do Lote 02, conforme justificado em edital.* Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 19 de fevereiro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 22 de janeiro de 2018. MARCOS DA SILVA RETAMERO. Presidente, nomeado conforme Portaria 140/2017.

PROCESSO N° 3822/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
Objeto: Recapeamento asfáltico na Rodovia Ercides Rosseto, conforme convênio n.º 048/2017 - SEIL. Tipo: Menor Preço, Global. Data de abertura: 28 de fevereiro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 22 de janeiro de 2018. NILSON MESSA. Presidente, nomeado conforme Portaria 140/2017.

PROCESSO N° 3823/2018 TOMADA DE PREÇOS N° 2/2018
Objeto: Contratação de empresa para realizar pintura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Dr. Gentil Toledo de Moraes Junior. Tipo: Menor Preço, Global. Data de abertura: 20 de fevereiro de 2018, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 22 de janeiro de 2018. Nicanor Tadashi Kimura Presidente nomeado conforme Portaria 140/2017

PROCESSO N° 3824/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2/2018
Objeto: Recapeamento asfáltico na Estrada Rural Medeiros, conforme convênio nº 052/2017 proveniente da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado. Tipo: Menor Preço, Global. Data de abertura: 28 de fevereiro de 2018, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 22 de janeiro de 2018. Nilson Messa Presidente nomeado conforme Portaria 140/2017

PROCESSO N° 3826/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza, copa e cozinha e diversos, destinados ao Posto de Bombeiros Comunitário. Importante: *A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais*. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 09 de fevereiro de 2018, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 23 de janeiro de 2018. SILVANA SALVETTI, Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

PROCESSO N° 3828/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados à capela mortuária, praças e banheiros públicos. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 19 de fevereiro de 2018, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. MARCOS DA SILVA RETAMERO Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

PROCESSO N° 3829/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018
Objeto: Contratação de empresa para realizar recolhimento, transporte e destinação de resíduos (móveis velhos, entulhos, folhas e galhos resultantes de podas e jardinagem, entre outros) depositados em ruas e avenidas do município, oriundos de serviços efetuados pelos munícipes. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 08 de fevereiro de 2018, às 10 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 23 de janeiro de 2018. MARCOS DA SILVA RETAMERO Nomeado Conforme Portaria 141/2018.

PROCESSO N° 3831/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à revitalização dos canteiros centrais das avenidas Ascânio Moreira de Carvalho e Yolanda Loureiro de Carvalho. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais, excetuando-se apenas o item 18 do lote 01, conforme justificado em edital. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 21 de fevereiro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 25 de janeiro de 2018. MARCOS DA SILVA RETAMERO. Presidente, nomeado conforme Portaria 140/2017.

PROCESSO N° 3832/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados à revitalização dos canteiros centrais das avenidas Ascânio Moreira de Carvalho e Yolanda Loureiro de Carvalho. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 21 de fevereiro de 2018, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 25 de janeiro de 2018. MARCOS DA SILVA RETAMERO. Presidente, nomeado conforme Portaria 140/2017. **CI1182561-E18**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3039-2445

Autos nº. 0018915-57.2016.8.16.0021

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO ANDERSON DIAS - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR OSVALDO ALVES DA SILVA, MM JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F / A / Z / S / A / B / E / R / a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente o executado ANDERSON DIAS brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.337.418-28 e Cédula de Identidade Civil sob o nº 78534303 SSP/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 0018915-57.2016.8.16.0021, em que COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CASCAVEL – CRESOL CASCAVEL move contra ANDERSON DIAS, para pagamento em 03 (três) dias, a quantia de **R$ 11.192,93 (onze mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos),** devidamente atualizada, além das custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento), sobpena de não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para o mencionado pagamento. No caso de integral pagamento no mesmo prazo a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º do CPC).Cientificando o(s) devedor(es), de que poderá(ão) oferecer embargos , no prazo de 15 (quinze) dias, contados à execução da juntada nos autos do mandado de citação, nos termos dos artigos 915 do CPC. Observação: No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogados, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Fica o Oficial de Justiça incumbido de consultar o destinatário sobre a possibilidade de autocomposição, certificando eventual comunicação positiva com indicação dos correspondentes termos (art. 154, VI). Por todo o conteúdo e despacho em anexo. DESPACHO MOV. 19.1: "1.Cite-se a parte executada para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, do CPC), com ressalva no mandado no sentido de que, querendo, poderá opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 738, do Código de Processo Civil. 2.Caso não seja cumprida a obrigação, nos moldes do art. 837 c/c art. 854, do Código de Processo Civil, promova-se a tentativa de bloqueio online de contas correntes e aplicações financeiras existentes em nome da parte executada, até o limite do crédito exequendo, observando-se a faculdade contida na Portaria nº. 1/2016 deste Juízo. Positiva a diligência, intime-se o executado para, querendo, manifestar-se em 05 (cinco) dias, com ressalva de que, decorrido o lapso sem manifestação ou rejeitada a defesa oferecida, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, independentemente da lavratura de termo.3.Frustrada a tentativa, promova-se a busca de bens passíveis de constrição por meio do sistema RENAJUD, com o bloqueio da opção "transferência" e lavratura de termo de penhora, na forma do art. 845, § 1º c/c art. 838, do Código de Processo Civil, ressalvado que a alienação do bem fica vinculada à sua apreensão física. Para essa hipótese, certo de que o depositário público não dispõe de estrutura para guarda de bens dessa natureza, mormente frente ao universo de ações que tramitam nas cinco Varas Cíveis desta Comarca, defiro o depósito em favor da parte exequente, na forma do art. 840, § 1º, do Código de Processo Civil. Concluída a penhora, então, expeça-se mandado de apreensão e remoção a pedido da parte exequente, bem como ordem de avaliação, na forma do art. 870, do estatuto processual civil.4.Inexitosas as tentativas anteriores, o Oficial de Justiça, mediante desentranhamento do mandado, deverá efetuar a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida (preferencialmente os indicados pelo exequente), com a imediata intimação da parte devedora (art. 829, § 1º, do CPC), ou proceder na forma do art. 836, §§ 1º e 2º, do diploma processual, caso não localize patrimônio sujeito à constrição. Para o cumprimento da determinação judicial, fica deferido desde já a ordem de arrombamento e o auxílio policial, observado o contido no art. 846 e parágrafos, do Código de Processo Civil.5.Caso nenhuma das providências adotadas seja eficaz, fica deferido, a requerimento do credor, a requisição de declarações de imposto de renda e de operações imobiliárias da parte executada, por meio do sistema Infojud, relativamente ao período posterior ao ajuizamento da ação, o qual é relevante para exame de eventual fraude à execução.6.Do contrário, levada a efeito a penhora, intime-se a parte executada, por meio de seu procurador ou pessoalmente, na forma do art. 841, do Código de Processo Civil, e cientifiquem-se os demais interessados, nas hipóteses do art. 799 e 842, do citado diploma legal.7.Advirta-se o executado de que poderá opor embargos à execução, devidamente instruídos com as peças relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil (art. 915, do CPC). Nesse prazo, outrossim, poderá reconhecer a regularidade do débito, com imediato depósito de 30% do valor da execução, incluídas custas processuais e honorários advocatícios, e parcelamento do saldo devedor em 6 (seis) vezes mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês (art. 916, do CPC).Nessa hipótese, deverá a parte devedora continuar depositando as parcelas vencidas, na forma do art. 916, § 2º, do Código de Processo Civil, mesmo se pendente a admissibilidade do parcelamento, sob as penas do § 5º, do citado disposto legal. 8.Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução (art. 827, do CPC), observado que, em caso de integral pagamento no prazo legal, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).9.Na hipótese de não se encontrado o devedor, proceda-se na forma do art. 830, do Código de Processo Civil, ressalvado que deverá o Oficial de Justiça procurar o executado por 2 (duas) vezes em dias distintos, no prazo de 10 (dez) dias seguintes ao arresto executivo, promovendo a citação por hora certa caso sobrevenha suspeita de ocultação.10.Oportunamente, intime-se a parte exequente para prosseguimento do feito, em 05 (cinco) dias, devendo inclusive indicar a modalidade de expropriação que pretende adotar, se for o caso (art. 825, do CPC).Int. Dil. Cascavel, 28 de junho de 2016. PHELLIPE MÜLLER. Juiz de Direito." - Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. Eu, _____ (Larissa Mariá Mendes Santos), Empregada Juramentada que o digitei e subscrevi.

Cascavel, 10 de julho de 2017.

CI1182566 E18

LARISSA MARIA MENDES SANTOS
Técnica Judiciária

Mariana Lang LEILÕES

E D I T A L
DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

Mariana Lang, brasileira, CPF nº: 049.375.199-80, RG nº: 8.374.127-9/PR, **Leiloeira Oficial,** inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 12.047/L, estabelecida na Rua Manoel Ribas, 2357, Centro, em Cascavel, Paraná, fone (045) 3037-2577, **FAZ SABER QUE**, devidamente autorizada pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL, VENDERÁ**, na forma da do artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **02/02/2018,** às **14:00 horas**, **em leilão PRESENCIAL, NA RUA BELÉM, 1346, CANCELLI, EM CASCAVEL – PR, E, ON-LINE pelo site www.marianalangleiloes.com.br**, **os imóveis adiante descritos**, a partir do lanço mínimo indicado, para pagamento de dívida hipotecária de **DMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA – CNPJ 12.226.124/0001-79 e FESTPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTCOS EIRELI – CNPJ 09.029.203/0001-85**, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL.**

IMÓVEL 1 - Lote nº 58-Q, da quadra nº 03, contendo a área de 510,36 m2, do Loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado nesta cidade e comarca de Cascavel – PR, com as seguintes confrontações: - FRENTE: - medindo 14,44 metros, confronta com a Alameda 08, FUNDOS: medindo 14,34 metros confronta com o lote nº 58-D; LADO ESQUERDO: medindo 35,90 Metros, confronta com o lote 58-R; LADO DIREITO: medindo 35,20 metros, confronta com o lote nº 58-P, localizado a Rua Pitangueira, 66, – Matrícula 38.406 do 1º Cartório Registro de Imóveis de Cascavel – PR., com benfeitorias averbadas na matrícula, constantes em uma edificação para residência em alvenaria, medindo 194,0895 m².
LANCE MÍNIMO: R$ 690.000,00.

IMÓVEL 2 – Unidade nº 2, do Condomínio Residencial Bizinela, localizar-se-á na Rua Presidente Bernardes, 402, no lado direito do condomínio, de quem olha-o da dita rua, confrontar-se-á: ao Noroeste, com a citada Rua Presidente Bernardes; ao Sudeste, com o lote nº 12; ao Sudoeste, cm o lote nº 15; e ao Nordeste, com a Unidade nº 1; terá a área total de 125,56 m² (sendo 57,62 m² no térreo, e 67,94 m² no pavimento superior), dos quais 123,58 m² serão de área privativa, e 1,98 m² serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 50%, ou 202,50 m², do terreno onde estará erigido o condomínio, a saber, lote nº 16, da quadra nº 8, do loteamento Vila Tolentino, situado na cidade e município de Cascavel, PR, com direito de uso exclusivo de uma área de jardim localizada defronte da edificação da respectiva unidade, bem como, o direito de uso de uma área de quintal localizada no fundo da edificação da respectiva unidade, até a divisa com os seus confrontantes (muro divisório), conforme alocado no projeto arquitetônico, conforme matrícula 13.566 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel – PR.
LANCE MÍNIMO: R$ 361.000,00

- Ficam, desde já, notificadas do presente leilão **DMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA – CNPJ 12.226.124/0001-79 e FESTPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTCOS EIRELI – CNPJ 09.029.203/0001-85.**
- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
- O lance mínimo para a venda será o correspondente ao saldo devedor e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante, fica ciente, que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto deste Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação.

CI1182420-E17 Cascavel, 17 de janeiro de 2018.

Mariana Lang – Leiloeira Oficial – Matrícula 12.047/L

Publicações no Jornal O Paraná nos dias: 19/01/2018, 26/01/2018 e 02/02/2018.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM COLONIAL

EDITAL Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Moradores do Jardim Colonial, inscrita no CNPJ: n.º 07.931.437/0001-98, vem por meio deste, convocar todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2018, em primeira convocação, às 16h, com a maioria simples dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados na Rua Glauber Rocha, nº. 1731 CEP: 85815-230, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Projeto de compensação socioambiental no Bairro Floresta.

Cascavel, 24 de janeiro de 2018.

Onivaldo Farias Fernandes
Presidente

CI1182558-E18